

1023

027/1.16.0013269-3 (CNJ:..0033707-57.2016.8.21.0027)

Vistos.

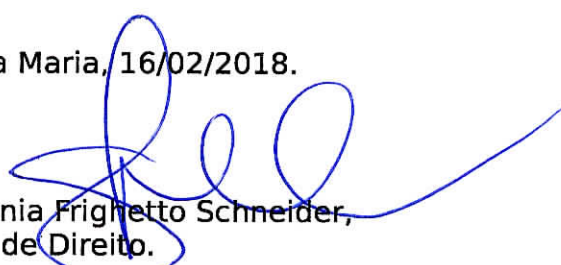
Para análise do pedido constante na petição das fls. 1.016/1.017, intime-se o Grupo Recuperando para, no prazo de dez dias, atender às solicitações da Administradora Judicial (fls. 1.020/1.021), sob pena de indeferimento do pleito de alienação do veículo.

Com os documentos, intime-se a Administradora Judicial e, após, dê-se vista ao Ministério Público.

Ainda, cumpra-se, com celeridade, a decisão da fl. 1.015.

Diligências legais.

Santa Maria, 16/02/2018.


Stefânia Frighetto Schneider,
Juíza de Direito.